

XECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.440/2019**

Denomina de "Praça Bloco Camaleão" um logradouro público da Cidade de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Praça Bloco Camaleão" o logradouro público situado à Avenida de Barros, individualizado e especificado, conforme expresso na planta de localização anexa, que integra a presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

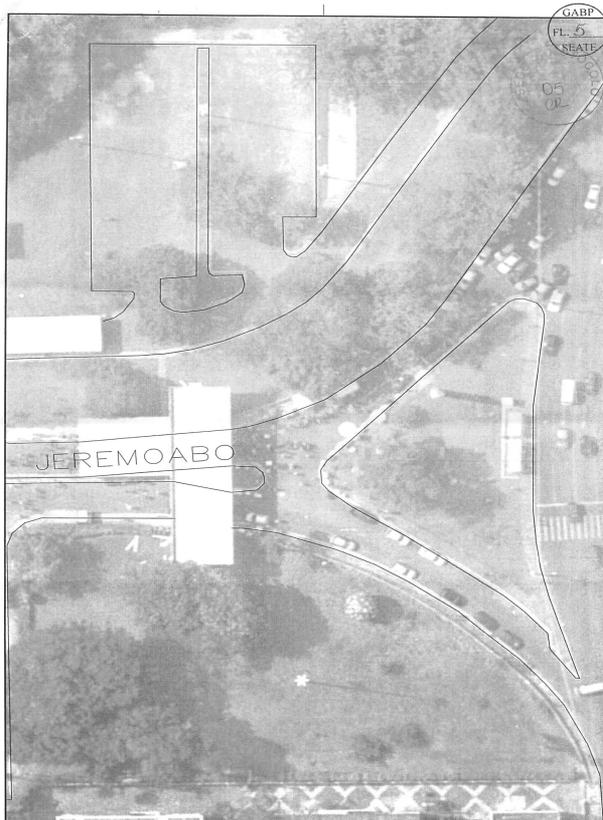
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

**LEI Nº 9.441/2019**

Denomina de "Largo Antônio Moreira da Silva" um logradouro público da Cidade de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 24537, que tem início na Rua Carlos Gomes, codlog nº 00376, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 552.612.980; Y - 8.564.866,070 e finais X - 552.597,300; Y - 8.564.869,970 (Folha Sicad 133.120) passa a ser denominado de Largo Antônio Moreira da Silva.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

 Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR			Data de Emissão
Anexo Único: Planta de Localização			18/07/2018
Logradouro Público	Codlog	Barro	
Largo Antônio Moreira da Silva	24537	Centro	
Início em:	Rua Carlos Gomes	Cód. Logradouro	376
Fim em:	Nela mesma	Cód. Logradouro	24537
Projeto de Lei nº 637/2018 - CMS, de iniciativa do Vereador Tiago Correia.			
Técnico Responsável	Gerente	Diretora	
Sergio Pinto	Luiz	Elisete Soares	
Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.			